



PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Projeto de Lei nº 19/2026 de autoria do Vereador William Lúcio Goddard Borges

Ementa: Reconhece e denomina logradouro público na Regional Roça Grande/Centro, no Município de Sabará.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador, que visa denominar oficialmente como Rua Parada das Flores a via atualmente conhecida como Estrada de Raposos, localizada no Bairro Paciência, iniciando-se na Avenida Albert Scharlé e estendendo-se até o Município de Raposos.

A proposição vem acompanhada de justificativa, na qual se destaca a necessidade de regularização da nomenclatura da via, em atendimento à demanda dos moradores e usuários, especialmente para facilitar a localização, entrega de correspondências e organização urbana.

ANÁLISE

A matéria encontra-se dentro da competência legislativa municipal, conforme dispõe a Constituição Federal, no que tange ao interesse local, bem como a Lei Orgânica do Município, que atribui ao Poder Legislativo a prerrogativa de denominar logradouros públicos.

Sob o aspecto jurídico, não há vício de iniciativa, tampouco afronta aos princípios constitucionais ou legais, tratando-se de medida de caráter administrativo e organizacional, que visa aprimorar a identificação urbana e promover melhor prestação de serviços públicos.





No mérito, o projeto se mostra relevante e oportuno, uma vez que a oficialização da denominação contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, além de facilitar o acesso de serviços essenciais, como correios, atendimentos de emergência e atividades comerciais.

Ademais, a denominação proposta respeita a tradição local e atende a um pleito legítimo da comunidade, demonstrando sensibilidade do autor às demandas populares.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Relator manifesta-se **FAVORÁVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 19/2026, por entender que a matéria é legal, constitucional e atende ao interesse público.

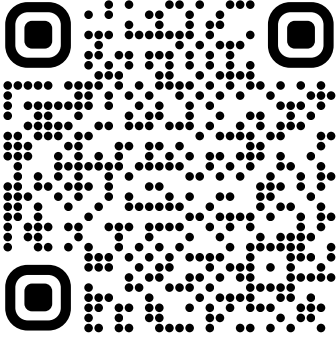
Sabará, 06 de abril de 2026.

Hamilton Alves

Vereador Relator



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/a2ad5b9ce87b2c6f653a041348986dfd109c66850dd3ede35>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

785a6ee2309275ccd9078ed97ef
 7d80fab33c9371d8c51b37280e2
 341b9b9143 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Hamilton Luiz Alves
 752.144.746-87
 Signatário

Trilha de auditoria

05/04/2026 16:32 **Hamilton Luiz Alves** (hamiltonalves@sabara.mg.leg.br, CPF 752.144.746-87) criou o documento
 Hash SHA256 do arquivo: 785a6ee2309275ccd9078ed97ef7d80fab33c9371d8c51b37280e2341b9b9143

05/04/2026 16:32 **Hamilton Luiz Alves** (hamiltonalves@sabara.mg.leg.br, CPF 752.144.746-87) visualizou o documento

Endereço de IP: 172.226.128.42	Porta: 33267	SO: iOS 18_7
Arquitetura: ARM64	Navegador: Safari/26.3	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -19.9029, -43.9572

05/04/2026 16:32 **Hamilton Luiz Alves** (hamiltonalves@sabara.mg.leg.br, CPF 752.144.746-87) assinou o documento

Endereço de IP: 172.226.128.42	Porta: 33267	SO: iOS 18_7
Arquitetura: ARM64	Navegador: Safari/26.3	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -19.9029, -43.9572